

DRAFT DA ATA DA 2ª REUNIÃO PARA APROVAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO

Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA) de Arcos, aos 04 dias do mês de Abril de 2023, às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Arcos, localizada a Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro, em Arcos/MG, se reuniram os membros do CODEMA: Srs(as). Alexandre Ferreira, Kledson Luiz de Souza, Paulina Cristina Pereira, José Donizetti Barbosa, Lorena Cristina dos Santos, Fabrício Amorim Ribeiro, Eduarda Gaspar Fonseca, Heleno Magno dos Santos, Wellerson Juliano Eleuterio, Wladimir Augusto de Oliveira, Angélica Marcelina de Souza Gomes, Pedro Augusto da Rocha Silva, e como ouvintes os(as) Srs(as). Vinícius de Oliveira Dias, Núbya Pinheiro da Costa Teixeira, Josiane Cristina Ferreira, Giovana Borges, Lécio Rodrigues, Nicole Soraggi Lima, Rodrigo Fernandes, Mariana Lopes, Pablo Melo, João Paulo Ferreira, Evandro Siqueira. O Sr. Alexandre deu início à reunião se apresentando e explicitando qual a importância dos conselheiros e do futuro convênio a ser firmado com o estado para realizar o licenciamento ambiental, solicitando apresentação de todos os presentes, e em seguida dando início a reunião com a eleição de 1º(a) e 2º(a) secretários(as), o Sr. Pedro Augusto da Rocha Silva se candidatou para ser 1º Secretário e a Sra. Angélica Marcelina de Souza Gomes se candidatou para 2ª Secretária, não havendo outras candidaturas, ficou essa a definição da mesa Diretora. Após a eleição houve mais considerações acerca da representatividade de cada voto, e em seguida retomou a pauta, com a discussão do Regimento interno para que fossem realizadas as correções que os membros achassem pertinentes. Sendo feitas considerações da Sra. Angélica acerca do artigo 14, do voto do presidente; a Sra. Paulina explicou qual é a interpretação da mesma, sendo que será reeditado o decreto dos membros do CODEMA, ficando o Conselho com 12 membros, incluindo o presidente, e explicando que o presidente do conselho não votará, votará apenas como voto de qualidade; o Sr. Heleno fez suas considerações acerca da composição da mesa diretora, o qual acredita que o cargo de vice-presidente deveria ser votado e não indicado pelo prefeito; a Sra. Paulina fez suas considerações e as razões pelas quais ela acredita que o vice-presidente precisa também ser indicado pelo prefeito, haja vista que o vice-presidente só tem atribuição de substituir o presidente. Então quanto ao Regimento Interno será feita a correção do artigo 14, sendo que haverá 12 membros, sendo um dos doze o presidente, e o presidente só votará no final e o voto do mesmo também será o de desempate. Quanto ao artigo 10 ficou alterado que a pauta será publicada com até 10 dias antes da data da reunião. Ficou estabelecido que no Regimento quando cita presidente da mesa, deverá estar explícito que se trata do Presidente do CODEMA. No inciso V do artigo 13 o Sr. Heleno pediu para que o pedido de vistas seja aberto a votação dos conselheiros, ainda, no inciso V do artigo 13 será incluído a previsão das vistas pelo conselheiro responsável pelo pedido, o qual deverá enviar o parecer para a Secretaria de Meio Ambiente até o dia da publicação da pauta, ou seja, 10 dias

antes da próxima reunião. O Sr. Fabrício questionou pela não participação da Polícia Militar de Meio Ambiente, Ministério Público e Vereadores, e foi explicado pela Sra. Paulina que os órgãos fiscalizadores não podem fazer parte da composição do CODEMA, pois eles tem a atribuição de fiscalizar. O Sr. Heleno apontou, no artigo nono parágrafo primeiro, solicitou a alteração de 2 dias úteis para 5 dias úteis o prazo mínimo a reunião extraordinária. O Sr. Heleno apontou também que o número de membros poderia ser alterado, então houve a seguinte alteração, o artigo 11º haverá substituição de 7 para 9 em 1ª chamada e de 5 para 7 em 2ª chamada. O Sr. Alexandre sugeriu que será publicado dia 11/04/2023 a pauta e 13/04/2023 a reunião extraordinária às 16:00, aprovado por unanimidade. Após a leitura e suas correções os participantes assinaram. O Sr. Alexandre apresentou os outros assuntos da pauta que eram sobre pedidos de supressão de árvores. O primeiro pedido a ser apresentado foi sobre a supressão de 56 árvores para abertura de loteamento, designado Residencial Margarida Rezende pelo empreendimento Imobiliária Cazanga Ltda, houveram pedido de destaques, o Sr. Heleno questionou porque o processo não veio a apreciação do CODEMA, o Sr. Alexandre fez ponderações e explicou baseando na lei de partição de solo que não é necessário passar pelo CODEMA e se comprometeu a enviar a referida lei ao Sr. Heleno. O Sr. Heleno fez considerações acerca do parecer técnico, e acredita ser temerário a votação. O Sr. Fabrício fez algumas informações acerca do senso apresentado, e considera que a compensação é inadequada. O Sr. Heleno acredita que o decreto, o projeto do loteamento não foi submetido ao CODEMA e segundo o mesmo, caso não tenha essa previsão a votação é nula. Em seguida o Sr. Alexandre declarou aberta a votação para a supressão dessas árvores e foi aprovada com 09 votos favoráveis e 01 abstenção. Passou então para as considerações das condicionantes do Parecer Técnico, na condicionante nº 02 o Sr. Wellerson sugeriu que deva haver outros tipos de controle, além do controle de formigas, outros tratamentos culturais como por exemplo adubação, entre outros, e que o prazo passe de 01 para 02 anos, com frequência semestral. A Sra. Angélica sugeriu nova condicionante, a qual sugeriu que a compensação deveria ser feita em outra área, ou seja, em área alternativa, compensando em outra área que fosse externa a área urbana. O Sr. Wellerson também sugeriu que a condicionante nº 05 passasse para o prazo de 02 anos. A alteração das condicionantes 02 e 05 sugeridas pelo Sr. Wellerson foram aprovadas por 10 votos. O segundo pedido apresentado pelo presidente do CODEMA foi a supressão de uma árvore localizado no interior de um lote privado, do Sr. Silvio Aparecido da Silva. O Sr. Alexandre e os conselheiros discutiram acerca da compensação e o tipo de árvore, a qual o presidente constatou que se trata de um Jatobá e que solicitará a compensação de 3 mudas doadas ao município. Em seguida, o Sr. Alexandre declarou aberta a votação sobre a supressão dessa árvore e foi aprovada com 10 votos favoráveis e 01 abstenção pela não identificação da espécie. Dando seguimento à apresentação de mais um requerimento de supressão, o Sr.

Alexandre apresentou o requerimento feito pelo Sr. Naftali Borges Pinto, de supressão de 26 árvores no interior da sua propriedade, com risco de queda sobre a casa dos vizinhos. Houveram discussões, e a Sra. Paulina acrescentou que se trata de área urbana, porém a certidão ainda consta que se trata de uma gleba de terras; os Srs. Fabrício e Heleno pontuaram que deveria haver um estudo mais aprofundado e especificasse quais árvores estão em risco e onde estão localizadas e apresentar um senso florestal. *Em seguida colocou a situação para apreciação e votação, sendo indeferido por 11 votos contrários.*

Aberta a palavra livre, o Sr. Pedro deu início, colocando em discussão da Revitalização da Mina; o Sr. Alexandre indicou que o município possui Outorga para desassoreamento do córrego junto ao IGAM; então o Sr. Fabrício questionou por qual razão não houve discussão da intervenção sem supressão de vegetação na APP; o Sr. Heleno ponderou que faltou transparência na referida revitalização.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que uma vez lida se acha conforme será assinada por todos presentes. A reunião encerrou às 18:43.